

BULLYING “ASPECTOS PSICOLÓGICOS E JURÍDICOS”

CAVALCANTE, João Gabriel Desiderato

OLIVEIRA, Marcus de

MEIRELLES, Mariane Branco Vilela

RESUMO

O presente artigo tem por escopo trazer a lume a discussão acerca do tema supra. Tema este que está totalmente em evidência nos noticiários e telejornais nacionais e internacionais, trazendo a questão da violência escolar novamente aos holofotes da sociedade. Tal violência que pode ser levada a extremos, quando não enfrentada com seriedade.

PALAVRAS-CHAVES: bullying, violência escolar, agressões.

ABSTRACT

The scope of this article has brought to light the discussion of the topic above. This theme which is fully in evidence on the news and national and international news programs, bringing the issue of school violence again in the spotlight of society. Such violence can be taken to extremes, if not seriously addressed.

KEY WORDS: bullying, school violence, aggression.

INTRODUÇÃO

Insta salientar, antes de adentrarmos no cerne do caso em epígrafe, que não temos, com a produção deste, a intenção de dirimir quaisquer eventualidades que possam ser levantadas em análises sobre o retro tema, tampouco apontar soluções para tanto.

Pois bem, feitas as considerações acima, passaremos a tratar mais especificamente sobre “bullying”, e aproveitando o momento oportuno para esclarecer o significado desta expressão, vale trazer à baila os ensinamentos de Diogo Droyer, “bullying diz respeito a atitudes agressivas, intencionais e repetidas praticadas por um ou mais alunos contra outro”. Trata-se de uma expressão Inglesa, com tradução indefinida para o a língua portuguesa, podendo ser comparado ao termo “valentão”. Trazendo a mais para a informalidade, entende-se por bullying àqueles xingamentos feitos por um adolescente contra outro, com a intenção de apelidá-lo, tais como: “rolha-de-poço, quatro olhos, etc., o que muitos adolescentes acabam levando na brincadeira.

DESENVOLVIMENTO

O tema sob análise ganhou bastante proporção pelo fato acontecido em Realengo, no Estado do Rio de Janeiro, em que um jovem chamado Wellington de Menezes, efetuou vários disparos com uma arma de fogo, em direção aos alunos de uma escola local, causando uma das maiores tragédias do gênero em nosso país, matando cerca de 12 pessoas e, posteriormente ao atentado, o mesmo garoto que o cometera, também atentou contra a própria vida, disparando contra a própria cabeça. Quando da perícia, fora encontrada uma carta que o Wellington relatava ser vítima de “bullying”, motivo pelo qual teria o levado a cometer tal atrocidade.

O grande problema é que, como já explanado alhures, a agressão é tratada com normalidade por certos pais, alunos e inclusive professores, quando na verdade não o deveria ser, pois nas palavras de Diogo Dreyer, a agressão pode levar a comportamentos extremos para o agredido, podendo até levá-lo ao suicídio, “esse fenômeno, que acontece no mundo todo, pode provocar nas vítimas desde diminuição na auto-estima até o suicídio.”

ASPECTOS PSICOLÓGICOS

Não pretendemos entrar na amplitude do subtítulo, mas, em se tratando de tema de suma importância para o deslinde do artigo, vale ressaltar os ensinamentos de Aramis A. Lopes Neto, médico, coordenador do primeiro estudo sobre “bullying” no país

“para os alvos de *bullying*, as conseqüências podem ser depressão, angústia, baixa auto-estima, estresse, absentismo ou evasão escolar, atitudes de autoflagelação e suicídio, enquanto os autores dessa prática podem adotar comportamentos de risco, atitudes delinqüentes ou criminosas e acabar tornando-se adultos violentos”.

Portanto, mesmo em apertada síntese, é indubitável que a prática dessas agressões torna-se um trauma na vida tanto de quem às comete, quanto nas de quem sofre, fazendo com que tais (agredido e agressor), tenham problemas de relacionamento com a sociedade e também de próprio desenvolvimento.

ASPECTOS JURÍDICOS

A expressão “bullying”, por ser de origem inglesa, não tem tipificação em nossos diplomas legais, tendo que, por analogia e adequação, enquadrar tal atentado aos artigos dispostos em nossa legislação, dentre eles podemos citar alguns, que encontram sua redação no Código Penal Brasileiro, quais sejam: artigos 129 (lesão corporal ou à saúde) 140 (injúria), 147 (ameaça), e os demais aplicáveis à espécie.

Oportuno trazer à discussão, os ensinamentos do insigne Dr. Luiz Flávio Gomes. Não se trata de tema que possa ser solucionado só com a

intervenção do judiciário (da Justiça). Estamos diante de um problema social muito grave, que está a requerer a intervenção de muitos profissionais (solução multidisciplinar). E talvez também aqui a mediação possa dar uma enorme contribuição, buscando uma solução para cada problema com a intervenção de todas as pessoas envolvidas: os protagonistas do *bullying* (agressor e agredido), os pais, os professores, diretores da escola, funcionários etc.

CONCLUSÃO

O que se pode concluir é que, o tema em tela, apesar de estar há pouco tempo em debate, acontece há muitos anos e, cada vez mais, o comportamento dos agredidos se torna agressivo perante a sociedade, como vimos no caso do Wellington e tantos outros que acontecem em todos os cantos do mundo. Portanto, há que se fechar o cerco no que tange ao “bullying”, com medidas que efetivamente venham a exaurir os problemas dentro das escolas, e que tanto os pais, quanto os professores, os órgãos do poder e a própria sociedade não fechem os olhos para as “brincadeiras” que os adolescentes fazem entre si, pois as conseqüências do não acompanhamento e falta de punição podem acarretar sérios problemas para a coletividade como um todo.

Por derradeiro, mas não menos importante, frisa-se que o “bullying” é um tema de ampla discussão, e que jamais poderia ser exaurido em um mero artigo científico, mas vale deixar a instigação para o leitor deste, que busque desde já a mudança de certos “costumes” sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GOMES, Luiz Flávio. SOUSA, Áurea Maria Ferraz de. *Bullying: agressões cada vez mais intensas entre estudantes.*

NETO, Aramis A. Lopes; SAAVEDRA, Lucia Helena diga não ao bullying ABRÁPIA 2003.

CONSTANTINE, Alessandro; MORAES, Eugênio Vinci de, Bullying: como combatê-lo, Editora Verus, 2007.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino (2005). Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: Pontes, Aldo; De Lima, V. S.: Construindo saberes em educação. Porto Alegre: Editora Zouk.

DREYER, Diogo, a brincadeira que não tem graça;
[HTTP://www.educacional.com.br/reportagens/bullying/](http://www.educacional.com.br/reportagens/bullying/).